

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 1022/2008 - CONSEPE
VALIDADE E APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES – AC**

| Atividade Desenvolvida | Número de horas válidas como Atividades complementares | Número máximo de horas que podem ser aproveitadas na integralização de AC |
|---|---|--|
| 1. Atividades de iniciação científica ou equivalentes, realizadas na UNEB ou por outra instituição de Ensino Superior reconhecida ou autorizada pelo MEC. | 2 horas de AD = 1 hora de AC | Até 100 horas |
| 2. Atividades de monitorias de ensino, extensão, incluídas as monitorias voluntárias, com a devida comprovação do Coordenador do NUPE ou do Orientador. | 2 horas de AD = 1 hora de AC | Até 100 horas |
| 3. Aperfeiçoamento em cursos de extensão realizados na UNEB ou em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação, Ong's, Secretarias de Educação, Empresas e entidades da Sociedade Civil Organizada. | 2 horas de AD = 1 hora de AC | Até 60 horas |
| 4. Participação como ouvinte em seminários, congressos e eventos de natureza acadêmica e profissional organizadas pela UNEB. | 2 horas de eventos = 1 hora de AC | Até 60 horas |
| 5. Participação como ouvinte em seminários congressos e eventos de natureza pedagógica promovidos por órgãos públicos, empresas de assessorias educacionais, Ong's e Movimentos Sociais e Sindicais, Instituições de Ensino Superior autorizadas e ou reconhecidas, empresas e entidades da sociedade civil organizada. | 3 horas de eventos = 1 hora de AC | Até 60 horas |
| 6. Participação como Membro de comissão organizadora de seminários, congressos e eventos de natureza acadêmica e profissional organizadas pela UNEB ou por outra Instituição de Ensino Superior reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação. | 1 dia de evento = 8 horas de AC | Até 60 horas |

| | | |
|---|---|---------------------|
| <p>7. Participação como membro de comissão organizadora de seminários, jornadas e eventos em sua área de formação ou afins promovidos por Secretarias de Educação, Unidades Escolares autorizadas e/ou reconhecidas, associações comunitárias, organizações governamentais e não governamentais, Movimentos Sociais, Sindicais e Entidades Representativas.</p> | <p>2 horas de eventos = 1 hora de AC</p> | <p>Até 60 horas</p> |
| <p>8. Visitas temáticas/técnicas ou excursões de estudo organizadas por Instituição de Ensino Superior reconhecida ou autorizada pelo Ministério da Educação ou por Associações Profissionais, com anuência da Coordenação do Curso anterior à viagem, excetuando-se as atividades previstas no Projeto Pedagógico de cada curso.</p> | <p>1 dia de AD = 8 horas de AC</p> | <p>Até 40 horas</p> |
| <p>9. Participação em projetos de extensão comunitária ou outros projetos de alcance social, organizados por Instituições de Ensino Superior reconhecida ou autorizadas, Prefeituras, Conselhos Municipais, Associações de Bairro, Centros de Atendimento comunitários e entidades representativas.</p> | <p>2 horas de AD = 1 hora de AC</p> | <p>Até 40 horas</p> |
| <p>10. Elaboração e/ou execução em projetos de extensão comunitária ou outros projetos de alcance social, organizados por Instituições de Ensino Superior reconhecidas ou autorizadas, Prefeituras, Conselhos Municipais, Associações de Bairro, Centros de Atendimento comunitários e entidades representativas.</p> | <p>1 hora de AD = 1 hora de AC</p> | <p>Até 40 horas</p> |
| <p>11. Apresentação ou co-autoria de trabalhos em eventos de natureza acadêmica na área de formação ou áreas afins.</p> | <p>1 apresentação = 5 horas AC</p> | <p>Até 30 horas</p> |
| <p>12. Publicação de artigos científicos em revistas especializada e anais de eventos.</p> | <p>40 horas por livro com conselho editorial; 40 horas por publicação em revista indexada, impressa ou eletrônicas; 20 horas por publicação de capítulo de livros com conselho editorial;</p> | <p>Até 60 horas</p> |

| | | |
|--|--|--------------|
| | 15 horas por trabalho completo em anais; 5 horas por publicação de resumo ou artigo em revista especializada, mas não indexada; 5 horas por publicação de resumo ou artigo em anais; 3 horas por publicação de artigo, resenha, crônicas, poemas, contos em jornais, livros ou revistas não especializadas, eletrônicas ou não; | |
| 13. Componente curricular de cursos superiores reconhecidos e/ou autorizados não aproveitadas na análise de equivalência do curso. | 2 horas de AD = 1 hora de AC | Até 60 horas |
| 14. Representação estudantil nos Conselhos Superiores e Setoriais (Departamento e Colegiado) e/ou Conselhos Municipais | A cada semestre = 10 horas de AC | Até 40 horas |
| 15. Participação na direção de Diretório Central e Acadêmico. | A cada semestre = 10 horas de AC | Até 40 horas |
| 16. Participação em Empresa Júnior. | Para diretores/coordenadores, 2 horas de AD = 1 hora de AC Para membros, 5 horas de AD = 1 hora de AC | Até 60 horas |
| 17. Participação em cursos EAD relacionados à área e ministrados por instituições reconhecidas. | 2 horas de AD = 1 hora de AC | Até 60 horas |
| 18. Participação em estágios extracurriculares, desde que validados pelo Colegiado do curso. | 4 horas de AD = 1 hora de AC | Até 60 horas |
| 19. Produção/elaboração de material técnico, multimídia, didático desde que aprovado pelo Colegiado do curso; | 1 produção = 10 horas de AC | Até 20 horas |